





## **Procedimento Operacional Padrão (POP)**

### Higienização Da Sala De Vacinas

- 1. **Objetivo**: Este POP tem como objetivo descrever como deve ser realizada a higienização da sala de vacinas, conforme orientação do Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde.
- 2. Campo de Aplicação: Equipe de higienização e equipe de enfermagem.
- 3. Responsabilidades:
- 3.1 É de responsabilidade do Chefe da Equipe de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este POP atualizado e em conformidade com o preconizado;
- 3.2 São de responsabilidade do coordenador da unidade, do profissional da saúde e da higienização atentarem para os tópicos aqui relacionados, a fim de garantir um ambiente adequado e limpo para administração dos imunobiológicos.
- **4. Procedimento:** A limpeza consiste na remoção de sujidades depositadas sobre superfícies inanimadas por meio mecânico (fricção), físico (temperatura) ou químico (saneantes). No processo de limpeza, o importante é a remoção mecânica da sujidade e não simplesmente a passagem de panos úmidos para espalhar a sujidade.

Há dois tipos de limpeza a serem realizadas: concorrente e terminal.

A limpeza concorrente da sala de vacinação é realizada diariamente, com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor materiais de consumo diário e recolher resíduos. Nas salas de imunização, devido à sua classificação como área semicrítica, deve ser realizada pelo menos duas vezes ao dia em horários preestabelecidos ou sempre que ela for necessária. Nesse procedimento, estão incluídas a limpeza de todas as superfícies horizontais, de mobiliários e equipamentos, portas e maçanetas, parapeitos de janelas e piso.

A limpeza terminal é mais completa e inclui todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas da sala e dos equipamentos e mobiliários. A limpeza terminal programada da sala de imunização, devido à sua criticidade, deve ser realizada com frequência mínima de 15 dias, contemplando a limpeza de piso, teto, paredes, portas e janelas, mobiliário, luminárias, lâmpadas e filtros de condicionadores de ar.







A limpeza da sala de vacinação deve ser realizada por profissionais devidamente e periodicamente capacitados e paramentados, conforme equipamentos de proteção individual (EPIs) definidos no Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) institucional (NR 32). Para melhor cumprimento e acompanhamento dessa atividade, o serviço deve disponibilizar, para consulta dos profissionais, documento que descreva procedimentos e técnicas de limpeza da sala de vacinação local, além do estabelecimento de um cronograma que defina a periodicidade da limpeza com data, dia da semana e horário, a ser confirmado por meio da assinatura do profissional que realizou o procedimento e pelo supervisor do serviço.

### Para limpeza concorrente:

- 1. Usar roupa apropriada, calçado fechado e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados;
- 2. Organizar os materiais de limpeza necessários;
- 3. Recolher o lixo do chão, utilizando esfregão ou rodo envolvido em pano úmido;
- 4. Recolher o lixo do cesto, fechando o saco corretamente;
- 5. Retirar as luvas:
- 6. Higienizar as mãos com água e sabão;
- 7. Calçar luvas antes de iniciar a limpeza;
- 8. Realizar a desinfecção com álcool 70% da mesa, do computador, da câmara de vacina (parte externa), das bancadas, das macas e das cadeiras. Considerar limpeza sempre do menos para o mais contaminado, de cima para baixo em movimento único, de dentro para fora, do fundo para frente;
- 9. Realizar a limpeza do chão utilizando a técnica dos dois baldes. Em um dos baldes, deve ter água limpa, no outro, sabão/detergente;
- 10. Umedecer o pano com sabão/detergente e iniciar a limpeza do fundo para a saída, em sentido único;
- 11. Enxaguar no balde com água limpa e retirar o sabão/detergente;
- 12. Preparar a solução desinfetante e hipoclorito de sódio. O produto recomendado é sabão ou detergente e solução desinfectante de hipoclorito de sódio na concentração de 10 ml da solução por litro de água;
- 13. Umedecer um pano na solução de desinfetante e envolvê-lo em um rodo (pode-se também utilizar o esfregão). Proceder a desinfecção da sala, do fundo para a saída, em sentido único;

\_\_\_\_\_\_







- 14. Secar bem o local;
- 15. Recolher o material utilizado no local e deixar o ambiente organizado;
- 16. Desprezar a água dos baldes, lavá-los e colocá-los para secar de boca para baixo;
- 17. Higienizar os EPIs reutilizáveis (luvas de segurança, óculos etc.) ao término das atividades e guardá-los em local apropriado;
- 18. Higienizar as mãos.

O técnico de enfermagem deve realizar:

- 1. Limpeza da caixa térmica e da bobina de gelo (gelox);
- 2. Limpeza da maca entre um paciente e outro;
- 3. Limpeza/desinfecção das bancadas, sempre que necessárias.

### Para limpeza terminal programada

- 1. Realizar todos os passos da limpeza corrente;
- 2. Iniciar a limpeza pelo teto, usando pano úmido envolvido no rodo;
- 3. Retirar e limpar os bojos das luminárias, lavando-os com água e sabão e secando-os em seguida;
- 4. Limpar janelas, vitrais e esquadrias com pano úmido em solução desinfetante, finalizando a limpeza com pano seco;
- 5. Lavar externamente janelas, vitrôs e esquadrilhas com escova e solução desinfetante, solução desinfetante, enxaquando-os em seguida;
- 6. Limpar as paredes com pano umedecido em solução desinfetante e completar a limpeza com pano seco. Limpar os interruptores de luz com pano úmido;
- 7. Lavar as pias e as torneiras com esponja, água e sabão.

Observação: Não se deve varrer o chão para evitar a dispersão do pó e a contaminação do ambiente.







## 5. Bibliografia:

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Normas e Procedimentos de Vacinação. 2ª edição revisada, Brasília, 2024. Disponível em: <a href="https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu\_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Manual%20-%20Normas%20e%20Procedimentos%20para%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%202%C2%BA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20Revisada.pdf. Acesso em: 30 jun. 2025.

# 6. Elaboração:

Elaborado por: Ceura Beatriz de Souza Cunha Coren: 326015

Data da última revisão: 29/07/2025

Responsável pela revisão: Renata Lobatto Capponi Coren: 164477